



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Número 33.894 • ANO CXXIV

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.879, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$32.395,76 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 315 - Alienação de Bens, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2018.

João Bosco Gomes Saraiva
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Alfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.879, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17306 FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde	10	305	3274	2237	0001	A	315	4490		
TOTAL					32.395,76					
TOTAL POR SECRETARIA					32.395,76					

DECRETO Nº 39.880, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$499.145,61 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2018.

João Bosco Gomes Saraiva
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Alfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.880, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1279 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários	26	784	3297	1279	0003	P	4490			
TOTAL					499.145,61					
TOTAL POR SECRETARIA					499.145,61					

DECRETO Nº 39.881, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$768.599,71 (SETECENTOS E SESENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS), apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

III - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$760.999,71 (SETECENTOS E SESENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2018.

João Bosco Gomes Saraiva
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Alfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.881, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REA PARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau	02 061	3290	2560	0001 A	401	4490		7.000,00		
TOTAL								7.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										7.000,00

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade	12 122	0001	2001	0001 A	401	3390	600,00			
TOTAL							600,00			
TOTAL POR SECRETARIA										600,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade	16 122	0001	2001	0001 A	401	3390	100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÊS DE MANAUS										
1469 Gestão do Programa Social e Ambiental dos Igarapês de Manaus	17 512	3166	1469	0011 P	401	3390	560.999,71			
TOTAL							560.999,71			
TOTAL POR SECRETARIA										560.999,71
3198 HABITAÇÃO										
2292 Ressarcimento de Valores Pagos Indevidamente ou por Desistência de Terrenos Comercializados	16 482	3198	2292	0011 A	401	3390	100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										768.599,71

DECRETO Nº 39.882, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$403.490,00 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 116 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2018.

João Bosco Gomes Saraiva
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Alfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.882, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR										
2335 Manutenção das Unidades de Ensino da UEA	12 364	3246	2335	0001 A	116	4490		403.490,00		
TOTAL							403.490,00			
TOTAL POR SECRETARIA										403.490,00

DECRETO Nº 39.883, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2018.

João Bosco Gomes Saraiva
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Alfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.883, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2280 Valorização e Formação do Profissional de Educação	12 362	3283	2280	0001 A	100	3390	1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

DECRETO Nº 39.884, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$611.070,02 (SEISCENTOS E ONZE MIL, SETENTA REAIS E DOIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2018.

João Bosco Gomes Saraiva
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Alfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.884, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesqueira										
20 608 3277 2104	0001 A	160	3390				586.480,00			
TOTAL							586.480,00			
TOTAL POR SECRETARIA							586.480,00			

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
14 422 3247 2459	0011 A	160	4490					24.590,02		
TOTAL								24.590,02		
TOTAL POR SECRETARIA								24.590,02		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								611.070,02		

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA										
1276 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Espaços e Prédios Públicos										
15 451 3239 1276	0006 P	160	4440					24.590,02		
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3297 1207	0010 P	160	4440					586.480,00		
TOTAL								611.070,02		
TOTAL POR SECRETARIA								611.070,02		

DECRETO Nº 39.885, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.504.621,98 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2018.

João Bosco Gomes Saraiva
Governador do Estado do Amazonas, em exercícioAlfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2563 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 1. Grau										
02 061 3290 2563	0001 A	100	3190				1.200.000,00			
TOTAL							1.200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA								1.200.000,00		

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização Tecnológica e Informatização										
04 126 3229 1062	0001 P	100	3390				23.936,06			
3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA E CONTÁBIL										
2096 Gestão Administrativa, Tributária, Financeira e Contábil										
04 129 3259 2096	0001 A	145	3390				60.531,98			
TOTAL							84.468,04			
TOTAL POR SECRETARIA								84.468,04		

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS										
2506 Apoio ao Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular										
10 244 3231 2506	0001 A	430	3390				504,00			
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1240 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde na Capital										
10 302 3267 1240	0011 P	430	3390				32.955,00			
1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital										
10 302 3267 1251	0011 P	430	4490					30.400,00		
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e DST										
10 302 3276 2069	0001 A	230	3390				2.046,00			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3276 2240	0001 A	121	3390				61.676,44			
TOTAL							97.181,44	30.400,00		
TOTAL POR SECRETARIA								127.581,44		

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3006 AMAZONAS INDÍGENA										
2354 Produção Sustentável dos Povos Indígenas										
14 423 3006 2354	0009 A	118	3390				17.450,00			
TOTAL							17.450,00			
TOTAL POR SECRETARIA								17.450,00		

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3296 BOMBEIROS PELA VIDA										
2625 Potencialização do Atendimento às Ocorrências do CBMAM e Defesa Civil										
06 182 3296 2625	0001 A	201	3390				279.889,90			
TOTAL							279.889,90			
TOTAL POR SECRETARIA								279.889,90		

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
26 122 0001 2001	0001A	121	3390				5.500,00			
	0001A	121	3390				7.000,00			
TOTAL							12.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										12.500,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva										
12 362 3283 1322	0001P	275	4490					151.279,70		
TOTAL								151.279,70		
TOTAL POR SECRETARIA										151.279,70
TOTAL DAS ANULAÇÕES										2.504.621,98

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o expediente datado de 29 de novembro de 2018, formalizado no Processo n.º 01.01.011101.00008816.2018, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADA a viagem do Dr. JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO, Secretário de Estado Extraordinário, com destino à cidade de Brasília/DF, pelo período de 03 a 05 de dezembro de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado junto ao Escritório de Representação naquela Capital.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2018.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as solicitações constantes dos Ofícios n.º 078 e 079/2018-SERINS, protocolado sob os n.ºs 10.289 e 10.558/2018, pedindo a alteração do Decreto de 20 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que autorizou a viagem da Dra. NAFICE BACRY VALOZ, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011101.00006956.2018, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 20 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"AUTORIZAR as viagens da Dra. NAFICE BACRY VALOZ, Secretária de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas, com sede em Brasília/DF, com destino à cidade de Manaus/AM, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, pelos períodos de:

- I - 18 a 25 de setembro de 2018;
- II - 27 de setembro a 22 de outubro de 2018;
- III - 23 de outubro a 05 de novembro de 2018;
- IV - 07 a 17 de novembro de 2018; e
- V - 21 a 30 de novembro de 2018."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2018.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4578/2018-GS/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão e o que mais consta do Processo n.º 011.0008005.2013, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor FELIPE MONTEIRO AYRES DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 201.474-2B, do cargo de Assistente Administrativo, C3-ED-NME-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

AMAZONINO ARMANDO MENDES

Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

AMADEU DA SILVA SOARES JUNIOR
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

MIGUEL MARINHO MOUZINHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR
Controlador-Geral do Estado - CGE

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

MANOEL CRISTOVÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

OSWALDO SAID JUNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PAULA ANDRÉA KANZLER SOARES
Secretária de Estado de Política Fundiária - SPF

TÚLIO CACERES KNIPHOFF
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

NELCICLEIA DANTAS SOBREIRO DE SOUZA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

DENILSON VIEIRA NOVO
Secretário de Estado de Cultura - SEC

MARCOS SÉRGIO ROLTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PAULO DE SOUZA CASTRO
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR
Secretário de Estado Extraordinário

OLAVO CELSO TAPAJÓS SILVA
Secretário de Estado Extraordinário

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Extraordinário

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO
Secretário de Estado Extraordinário